



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 314/98, DE 14 DE ABRIL DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDSON SCHWARZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 62, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de Abril de 1.998, por unanimidade votos, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Tarumã, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), observada a classificação econômica e funcional programática, abaixo discriminada:-

01	Poder Executivo	
06	Secretaria Municipal da Ação Social	
15.81.4872.051	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
3111	Pessoal Civil .....	R\$ 23.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:-

01	Poder Executivo	
04	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
03.07.201.09	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	
(071) 4120	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 10.000,00
10.915.731.15	Construção e Modernização de Praças e Jardins	
(100) 4110	Obras e Instalações .....	R\$ 13.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 14 de Abril de 1.998

Edson Schwarz  
PREFEITO MUNICIPAL

Eugênio Schwarz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,  
em 14 de Abril de 1.998.

Eugênio Schwarz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS.

